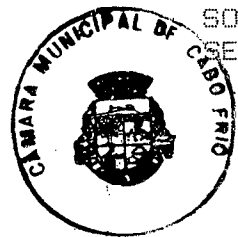


Requerimento Nº 0184, de 10 de Outubro de 1994



SOLICITA AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, INFORMAÇÕES QUANTO O SERVIÇO FUNERARIO MUNICIPAL.

A P R O V A D O	
1 ^o	discussão
Em	10 / 10 / 1994
PRESIDENTE	


O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determiná o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, as seguintes informações.

a) Se existe na Administração Municipal serviço de funerária, e de que forma é executado.

b) Quais os critérios e formalidades para a utilização deste serviço?

c) Se existe a Função Gratificada de Chefe de Serviço Funerário, e o nome deste responsável.

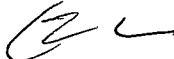
SALA DAS SESSÕES, 10 de Outubro de 1994.


Eduardo Corrêa Kita
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Existe a resolução nº 55 de 09/06/67 que cria o serviço funerário na Administração Municipal. Apesar do tempo, ainda lembramos, de um serviço mais eficiente em todos os aspectos, quando estes eram administrados diretamente pelo Poder Público Municipal. Gostaríamos de saber os procedimentos necessários, para que nossa população, numa hora tão sofrida, possa receber toda a orientação para obtenção deste serviços.

SALA DAS SESSÕES, 10 de Outubro de 1994.


Eduardo Corrêa Kita
Vereador - Autor

Ref. a 10/10/94

dbm